

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A defesa da qualidade e proximidade nos cuidados do serviço nacional de saúde é uma prioridade para os deputados signatários desta pergunta.

Ao longo dos últimos anos, temos ouvido notícias reiteradas sobre o receio da população sobre o eventual encerramento da unidade de saúde da Frazoeira, na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no concelho de Ferreira do Zêzere. De acordo com dados apresentados, esta freguesia, em conjunto com a freguesia do Beco, apresenta cerca de 2000 habitantes, estando cerca de 1500 utentes inscritos na Unidade de Saúde.

A partir de junho de 2014, com a aposentação de um clínico, o atendimento das populações vem sendo prestado de forma irregular, o que tem levado a um conjunto de iniciativas da população e a uma petição na Assembleia da República, no ano de 2016.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vimos através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista o seguinte:

- O Governo mantém a intenção de não encerrar a unidade de saúde da Frazoeira? Que soluções estão pensadas para colmatar a falta de médicos na unidade?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Julho de 2017

Deputado(a)s

HUGO COSTA(PS)

ANTÓNIO GAMEIRO(PS)

IDÁLIA SALVADOR SERRÃO(PS)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.